

PROCESSO SELETIVO – EDITAL N.º 001/2019

CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, organização social gestor do Hospital Estadual Azevedo Lima, na forma prevista no edital que conduz o processo seletivo n.º 001/2019, **DIVULGA** o resultado final, em ordem de classificação, da seleção para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM - CENTRO OBSTÉTRICO-MATERNIDADE**, na forma a seguir disposta.

ORDEM	NOME	CPF	PONTUAÇÃO
1º	MARIA DO SANTÍSSIMO DA CONCEIÇÃO ANTUNES	077.591.877-69	73
2º	JAQUELINE OLIVEIRA ALVES	124.297.827-58	73
3º	JACQUELINE MONTEIRO DE AQUINO	086.459.087-35	72
4º	GEORGEA CLÁUCIA BASTOS GOMES	158.756.677-02	72
5º	MARIANA DA SILVA SARAIVA	113.441.427-70	71
6º	TATIANE DA SILVA PINHEIRO	137.360.247-38	70
7º	LUCIANA GOMES MACIEL SANTOS NEVES	081.732.457-70	70
8º	EMANOELLE CRISÓSTOMO LOPES	106.493.987-26	69
9º	VANESSA SANTOS DA SILVA	102.285.967-69	67
10º	GISLAINE PENNA LUPAS	095.908.737-07	66
11º	RAQUEL DE ARAUJO MOREIRA VIANNA	989.652.207-34	64
12º	RENATA PEREIRA DE SOUZA REIS	076.584.587-32	59
13º	MARINETE DE MENEZES RIBEIRO GOMES	037.114.007-28	57
14º	LUCIMARA DA SILVA SANTOS GUIMARÃES	128.559.157-75	54
15º	LUCIANA DOS SANTOS FREITAS DINIZ	986.124.097-72	48
16º	CARLA BEATRIZ DOS SANTOS MATHEUS	117.821.157-65	42
17º	ROSANIA BATISTA DE ANDRADE	015.942.267-17	41

FICA em simultâneo **convocado** para CONTRATAÇÃO em ordem de classificação **TATIANE DA SILVA PINHEIRO** para a realização/indicação dos exames e rotinas admissionais, a se realizar da seguinte forma:

a) **DATA:** 25/09/2019

b) **LOCAL:** Hospital Estadual Azevedo Lima – Rua Teixeira de Freitas nº 30, Fonseca – Niterói – RJ
Telefone: (21) 3601-5646.

c) **HORÁRIO:** 08h30.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação.

2. Este processo seletivo tem validade de 12(DOZE) meses contados a partir da data da publicação da homologação de seu resultado no site WWW.ISGSAUDE.ORG, podendo ser prorrogado uma vez por igual a critério do ISG.
3. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O ISG reserva-se o direito de proceder às contratações conforme a necessidade do Serviço.
4. Os candidatos convocados, que não se apresentarem nas datas informadas, serão desclassificados.

Niterói, 23 de Setembro de 2019.

Elane Sacramento dos Santos
Analista de Gestão de Pessoas/HEAL

Patrícia Gonçalves Lemos
Coordenadora de Gestão de Pessoas/HEAL

Claudia Soares Lopes
Diretora Executiva/HEAL